



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3162, DE 21 DE JUNHO DE 1989.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI N° 2230, DE 21 DE JUNHO DE 1989,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE NCz\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZADOS NOVOS), DESTINADO A AQUISIÇÃO DE UM CHASSIS DE CAMINHÃO E COLETOR COMPACTADOR DE LIXO, COM A SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO:

ÓRGÃO-1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1501-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

1501.10000000.000 - HABITAÇÃO E URBANISMO

1501.10600000.000 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

1501.10603250.000 - LIMPEZA PÚBLICA

1501.10603251.086 - AQUISIÇÃO DE CHASSIS DE CAMINHÃO E COLETOR COMPACTADOR DE LIXO

4.1.2.0 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....NCz\$ 150.000,00

- SOMA.....NCz\$ 150.000,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1º, A ARRECADAÇÃO À MAIOR A SE VERIFICAR, CONSIDERANDO-SE A TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO.....NCz\$ 150.000,00

- SOMA.....NCz\$ 150.000,00

ARTIGO 3º - FICA INCLUÍDO NO ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 1989/1991, NA PARTE RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 1989, COMO SE-GUE:

ÓRGÃO-1500-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA-1501-GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

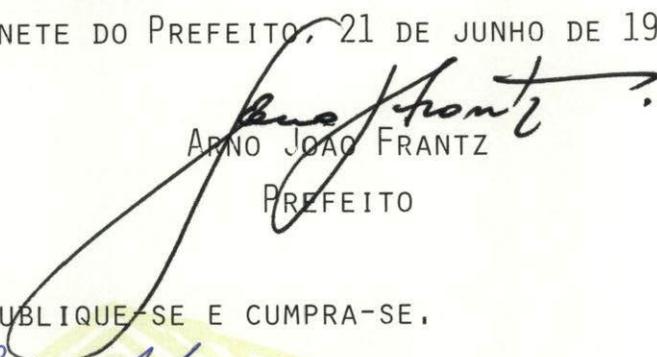
-FLS.02

PROJETO 1.086 - AQUISIÇÃO DE CHASSIS DE CAMINHÃO E COLETOR COMPACTADOR DE LIXO

68 - CHASSIS DE CAMINHÃO.....	NCz\$ 75.000,00
69 - COLETOR COMPACTADOR DE LIXO.....	NCz\$ 75.000,00
- SOMA.....	NCz\$150.000,00

ARTIGO 4º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE JUNHO DE 1989.

  
ARNO JOAO FRANTZ  
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
BEL. ELICEU WERNER SCHERER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

